



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em face da gravidade dos fatos e fundamentos expostos no ofício nº 33/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em observância as normas e princípios que regem as licitações públicas, **AUTORIZO** a instauração de procedimento administrativo para apuração das irregularidades constatadas na celebração do 2º termo aditivo do Contrato Administrativo nº 10/2023.

Na oportunidade, determino que a empresa **LEONCINHO TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.617.194/0001-62, localizada a Av Arthur da Silva Fernandes, nº 10, Centro - Papagaios/MG – CEP: 35694-000, seja notificada para que, caso queira, apresente defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, em conformidade com o disposto nos artigos 3º, inciso II; 56, § 1º; e 59, da Lei nº 9.784/1999.

Como medida liminar, frente a gravidade dos fatos e considerando as provas arroladas nos autos, **DEFIRO** o pedido realizado pela Secretaria Municipal de Educação e **DETERMINO** a imediata suspensão dos efeitos do ajuste celebrado sobre o contrato administrativo em questão.

Por fim, determino ainda que, em razão dos efeitos da decisão supra, seja **NOTIFICADA** a Secretaria Municipal de Educação, para tome as medidas necessárias para manutenção regular do transporte de alunos até as escolas para o ano letivo de 2025, nos termos do art. 80, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se.

São José da Varginha/MG, 05 de fevereiro de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA**

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

